

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8967/2007**

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de comandante operacional do Exército, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o tenente-general Artur Neves Pina Monteiro.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

23 de Abril de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 8968/2007**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Isabel Maria Batista Gonçalves da Cunha e Lorena.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Louvor n.º 219/2007**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o capitão-de-mar-e-guerra António José Ravasco Bossa Dionísio.

20 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral dos Registos e do Notariado****Aviso (extracto) n.º 8843/2007**

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 93.º a 97.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal auxiliar dos serviços externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado reportada a 31 de Dezembro de 2006, foi nesta data distribuída às respectivas repartições.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 8969/2007

Por despacho de 3 de Abril de 2007 do director-geral dos Registos e do Notariado, foi ratificada a transferência do licenciado Carlos Alberto Rodrigues Correia, assessor principal (escala 1, índice 710) do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em comissão de serviço no cargo de direcção intermédia do 2.º grau na Divisão de Instalações e Equipamentos desta Direcção-Geral desde 9 de Dezembro de 1996.

A referida transferência opera-se na mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e

do Notariado, com efeitos a partir de 17 de Março de 2007, inclusive, ficando exonerado do lugar de origem naquela data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 8970/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do director-geral:

Foi a licenciada Carla Patrícia Gonçalves Viegas Duarte, adjunta do conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, nomeada para o lugar de conservadora interina do Registo Civil de Queluz.

Foi a licenciada Maria Teresa da Silva Alves Direito, adjunta do conservador do Registo Predial de Tavira, nomeada para o lugar de conservadora interina dos Registos Civil e Predial de Almodôvar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8971/2007**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Hélder Manuel Ramos Oliveira para, no âmbito da sua especialidade, prestar apoio ao meu Gabinete na preparação e acompanhamento da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia.

2 — É atribuído ao nomeado a remuneração mensal correspondente à do vencimento e das despesas de representação de adjunto de gabinete, incluindo a percepção dos subsídios de férias e de Natal na mesma percentagem da remuneração base daquele cargo, acrescida de subsídio de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que, em matéria remuneratória, vier a ser fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — O nomeado tem ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para os índices superiores a 405 do estatuto remuneratório da Administração Pública.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 7 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 8972/2007

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006 foi criada uma estrutura de missão de preparação da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia (UE) no 2.º semestre de 2007, de âmbito logístico e organizativo e de acordo com as competências de coordenação interministerial e interdepartamental que cabem ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A preparação e coordenação dos diversos níveis de intervenção do Ministério da Economia e da Inovação (MEI) na presidência portuguesa do Conselho da UE exige uma adequada organização de coordenação intraministerial que releve, a nível nacional e internacional, a integração e coerência da vertente económica nos temas prioritários da presidência portuguesa.

Assim, determino o seguinte:

1 — A criação de um modelo de orientação e coordenação da presidência para os assuntos da competência do Ministro da Economia e da Inovação, designado por grupo de trabalho para apoio à presidência portuguesa.

2 — O grupo de trabalho tem por missão o apoio ao Ministro da Economia e da Inovação, nomeadamente nas seguintes áreas:

a) Na articulação das acções do programa da presidência entre os gabinetes dos membros de governo do MEI;

b) Na promoção da articulação das acções entre as diversas estruturas do MEI e assegurar a ligação, em particular, com a Representação Permanente em Bruxelas — REPER e com a estrutura de missão para a presidência portuguesa;

c) Na coordenação e articulação das iniciativas do MEI com as instituições comunitárias, Comissão Europeia, Secretariado-Geral do Conselho e Parlamento Europeu e com as presidências da Alemanha e da Eslovénia do Conselho da UE;